

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, ALICE SERPA CORPAS, matrícula: 4022073

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 24 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1920

São Paulo, 23 de Março de 2022

4022073-ALICE-SERPA CORPAS.docx

Documento número #2bf43601-f843-4bd8-9638-704f57347818

Hash do documento original (SHA256): 6190ae5f4aa5c3bbe18497c55b370777d6fe03aa5b7a12a619b74ad7d02b9dff

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 23 mar 2022, 11:14:09 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 2bf43601-f843-4bd8-9638-704f57347818. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2022 (11:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2022, 11:14:10 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: alicecorpas@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALICE SERPA CORPAS e CPF 501.325.738-73.
- 05 abr 2022, 10:00:07 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba cancelou o processo de assinatura. Este documento número 2bf43601-f843-4bd8-9638-704f57347818 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2bf43601-f843-4bd8-9638-704f57347818, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.